



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 035/2016

O SENHOR IOLMAR ALVES BÁLTAZAR, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO NA COMARCA DE BARRA VELHA - ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

Considerando o Decreto Municipal nº 1080, de 02 de janeiro de 2016 da cidade sede desta Comarca, em que constam como feriados municipais os dias 16 de Maio (Festa do Divino Espírito Santo, Padroeiro do Município) e o dia 07 de Dezembro de 2016 (Emancipação Política do Município).

RESOLVE:

DECLARAR SUSPENSOS os expedientes judicial e extrajudicial nesta Comarca nos dias 16 de Maio e 07 de Dezembro do corrente ano.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria Geral de Justiça, aos Cartórios Extrajudiciais, à Promotoria de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Balneário Piçarras e Barra Velha), aos servidores lotados na Comarca, e ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça para que publique esta portaria no *site* do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 28 de março de 2016.

**IOLMAR ALVES BÁLTAZAR
JUIZ DIRETOR DO FORO**